



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e cinquenta minutos (9h50min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Neri Leal, Luis Fernando Soares, Thiarles Schneider, Silvia Wahast Islabão, Marcio Zanetti, Jorge Laudénir de Ávila, Daniel Gularte e Zelodir Novack. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. COREDE-SUL – Encaminha edital convocando os integrantes da Assembleia Geral Regional e convida a Comunidade em Geral para Audiência Pública Regional do Processo de Consulta Popular 2017 – Orçamento 2018 a realizar-se dia 19 de junho, às 14h30min., no Auditório da Associação Comercial de Pelotas.

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 033/2017 que “ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NOS ANEXOS, DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2034/2016 E NA LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 2.039/2016 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Solicita que seja analisado em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 33/2017. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Neri e Jorge. Usando seu espaço, o Vereador Neri questiona aos Vereadores se estão fazendo algum levantamento com a Prefeitura e com a população sobre o horário de expediente reduzido da Prefeitura Municipal. Se realmente está havendo prejuízo nos comércios conforme reclamações recebidas por parte da população do Município. Se houve com a redução do horário, economia aos cofres públicos. Concorda que deve haver uma conscientização de rever em primeiro lugar o bem geral da população local. Em aparte o Vereador Jorge sugere conversarem com o Prefeito a respeito. O Presidente Vereador Anderson se manifesta dizendo que o Vereador Neri poderá reivindicar através de ofício direto na



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Prefeitura sobre o resultado obtido com a redução do horário. Inclusive em audiência pública realizada nesta Casa sobre a Prestação de Contas, foi apresentado alguma coisa sobre a economia existente. Em aparte o Vereador Luis Fernando informa que em audiência pública realizada nesta Casa, com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, todos os Vereadores foram convidados para se fazerem presentes. Inclusive procurou saber nesta audiência quanto a redução do horário sobre a atual situação, se houve ou não economia na administração, onde obteve a informação dos valores da economia. Pede ao colega Vereador que procure saber através do setor administrativo do Executivo informações para estar a par da atual situação. Com a palavra o Vereador Jorge solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia, o Projeto de Lei de nº 33/2017, a suspensão da sessão para as comissões darem seus pareceres sobre o Projeto, bem como a realização de uma sessão extraordinária para votação final do mesmo.

ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Jorge, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e onze minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos em pauta e reabre as dez horas e dezoito minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 033/2017 que “ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NOS ANEXOS, DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2034/2016 E NA LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 2.039/2016 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação.

INDICAÇÕES: - VEREADORES THARLES SCHNEIDER E DANIEL GULARTE: Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, a necessidade da realização de reativação do Horto Florestal Municipal. - VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES: Indica ao Prefeito Municipal que solicite a CEEE, através da Prefeitura Municipal, a instalação de luminárias pela VRS 802. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente, Vereador Anderson antes de encerrar a sessão, comunica que está fazendo um ofício solicitando com urgência a transferência da soldada Karina Castro Batista para o município de Morro Redondo, em virtude da falta de efetivo neste município e, portanto, solicita a assinatura de apoio de todos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

os Vereadores a esta reivindicação. Logo convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte (20) de junho, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às dez horas e vinte e nove minutos (10h29min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário